

RELATÓRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Relatório da comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 16/2018, celebrado entre o IFRO e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), designada por meio da Portaria nº 110/REIT-CGAB/IFRO, de 22 de janeiro de 2019, referente ao período de Janeiro a Junho/2019.

2. OBJETIVO

2.1. Promover a fiscalização da prestação de serviços de apoio na Gestão Operacional e Financeira para execução do projeto celebrado entre a FUNASA e o IFRO através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), que é a fundação autorizada a apoiar o Instituto Federal de Rondônia para desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, e capacitar pessoas possibilitando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) em 18 municípios do Estado de Rondônia, em consonância com a Lei Federal nº 11.445/2007, que determinou que todos os municípios brasileiros devem ter o referido Plano, documento básico do planejamento e que contempla modelos de gestão participativa na construção e execução do PMSB.

2.2. O Contrato 16/2018 tem vigência de 22 (vinte e dois meses) a contar de 02/01/2019, findando em 01/11/2020 e podendo ser prorrogado a critério do IFRO.

2.3. Valor pactuado R\$ 3.577.863,76 (Três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

2.4. Montante repassado em 31/01/2019 R\$ 1.073.359,13 (Um milhão, setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

3. ANÁLISE DOCUMENTAL

3.1. No período de Julho a Setembro/2019 a FACTO apresentou a seguinte movimentação referente ao cumprimento do objeto contratual:

3.2. - **Saldo Inicial** Julho/2019 (devidamente aplicado) **R\$ 758.753,92;**

3.3. - **Rendimento** proveniente de aplicação financeira vinculada à conta corrente do projeto **R\$ 7.605,59** - referentes aos meses de: Julho R\$ 3.499,85 - Agosto R\$ 2.517,22 e Setembro R\$ 1.588,52.

3.4. - **Despesas** no montante de **R\$ 445.381,29** - referentes aos meses de: Julho R\$ 121.250,57 - Agosto R\$ 149.604,19 e Setembro R\$ 174.526,53.

3.5. - **Saldo Final** (30/09/2019) **R\$ 320.978,22.**

3.6. Em relação às despesas pudemos constatar que o montante executado se constitui das seguintes divisões: Passagens e despesas com locomoção R\$ 33.533,06 - Diárias R\$ 81.685,50 - Custo Operacional da FACTO R\$ 15.991,17 - Material Gráfico / Expediente R\$ 7.555,58 - Recursos Humanos R\$ 304.784,63 - Despesas bancárias R\$ 1.831,35.

3.7. Constatamos que as despesas foram pagas mediante transferências bancárias devidamente vinculadas às contas correntes dos fornecedores / prestadores de serviços e/ou bolsistas mediante CNPJ e ou CPF.

3.8. Em relação às autorizações para pagamentos das despesas operacionalizadas pela FACTO temos o Documento SEI 0818220 que atesta a realização das mesmas, sendo autorizadas via sistema Conveniar (Sistema de Gestão utilizado pela FACTO) e autorização por e-mail.

3.9. O sistema conveniar está disponível através do link <https://portal.ifro.edu.br/fundacao-nav> para as consulta que se fizerem necessárias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Diante do exposto **APROVAMOS** a prestação de contas referente ao período de Julho a Setembro/2019.

É o que relatamos brevemente.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Arijoan Cavalcante dos Santos
Fiscal de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Arijoan Cavalcante dos Santos, Diretor(a) de Planejamento**, em 27/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818232** e o código CRC **B2ED2E2B**.
